

CONTRATO DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, GUIA DE SALÕES SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.917.881/0001-11, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, à Av. Itinguçu, 524, cj 03, Bairro Vila Ré, São Paulo – SP. CEP 03658-010, doravante denominada **Patrocinador**, e de outro lado,

denominado **Administrador**, pessoa física/jurídica de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/CPF nº _____, estabelecem entre si que a Administrador deverá divulgar no site www.guiadesaloes.com.br, de propriedade da mesma, 10 (dez) fotos do salão e informações pertinentes ao profissional, bem como seu trabalho, tudo descrito na Proposta de Anúncio;

Clausula 1ª - Do Objeto

Publicação de informações, históricos, fotos e demais dados como endereço, cidade, bairro, telefone, entre outras informações conforme planos a seguir.

1 – Anuncio completo (Dados cadastrais, logomarca, fotos, histórico, mapa e destaque na home)

(X) Seis meses R\$ 250,00

Clausula 2ª – Da contratação

O **Patrocinador** contrata neste ato o espaço publicitário citado no item I, para que o **Administrador** veicule no site www.guiadesaloes.com.br, mediante aos preços e condições acordados no presente.

Clausula 3ª – do Espaço Definido

As fotos do estabelecimento, bem como informações do mesmo, ficarão disponíveis no site Guia de Salões para acesso por qualquer pessoa, de qualquer localidade, **VIA INTERNET**, em quaisquer circunstâncias, 24 horas por dia, todos os dias da semana;

Clausula 4ª – do Prazo

O prazo do presente instrumento será do dia:

/ / **20__** à / / **20__**

Clausula 5ª – do Preço

O custo para a Patrocinador é no total de: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagáveis conforme parcelamento supra discriminado através de boleto bancário ou cheque pré datado.

Será cobrado () a vista

() Dinheiro () Boleto () Cheque.

Clausula 6ª – da Inadimplência

Na eventualidade do não pagamento de 02 (duas) mensalidades, o presente contrato vence antecipadamente, com a devida exclusão do salão, podendo ser cobrado judicialmente pela Administrador;

Clausula 7ª – da Rescisão

Na hipótese de rescisão contratual prevista na cláusula primeira pela Patrocinador fica estipulada a multa de 25% sobre o valor do ora contratado.

Clausula 8ª – Disposições Especiais

O Guia de Salões, bem como seus representantes e funcionários não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo eventualmente causados por:

- a) Informações equivocadas quanto a produtos veiculados pelo site;
- b) Falta de precisão e veracidade das informações disponibilizadas pelos patrocinadores do site;
- c) A Administrador se compromete a descontar os dias em que o site não for ao ar por eventuais problemas técnicos;

Clausula Nona: das Demais Condições

Fica pactuado entre as partes que:

- a) O **Patrocinador** poderá, juntamente com o **Administrador**, definir mudanças das fotos a qualquer sem ônus para o mesmo. Neste caso o **Patrocinador** se responsabiliza pelo contato e envio das novas fotografias e/ ou solicitação dos serviços fotográficos, junto a **Administrador** no prazo mínimo de sete dias úteis, tendo a Administrador o mesmo prazo para efetivar as devidas alterações.
- b) Todas as informações, Histórico, Endereço entre outras informações deverão ser fornecidas pelo **Patrocinador**.
- c) o **Patrocinador** tem o prazo de 5 dias úteis para envio das informações para publicação das mesmas no portal.
- d) A presente contratação, não está relacionada nem vinculada a qualquer acordo promocional existente.
- e) O site mandará informativos para todos os associados via e-mail, quando achar necessário, podendo colocar o nome de vários patrocinadores, numa forma rotativa e aleatória, no entanto dando a oportunidade para que todos sejam apresentados aos associados.

Fica estabelecido o Foro da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste contrato, por mais que privilegiado outro possa ser;

Assinam-se esse Contrato em duas vias de igual teor.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

Patrocinador

Administrador

